



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.

**Comunicação nº 143 /2025 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo a defesa do Petrópolis/Gonçalense FC, para ciência da juntada do acórdão com o voto do Auditor Relator Dr. Walquer Figueiredo da Silva Filho e o voto divergente Dr. Diogo de Azevedo Maia, referente ao Processo nº 153/2025 julgado pela da 3ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ